Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
SETOR INFRAESTRUTURA	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MIZAEL DUTKEVIS	CARGO: SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
TELEFONE: (49) 36540099	dmer@saobernardino.sc.gov.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TAIS COMO TÁBUAS, BARROTES, RIPAS, TELHAS DE FIBROCIMENTO, PREGOS E PARAFUSOS, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NAS LOCALIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E CONFORTO À POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE AOS ALUNOS QUE AGUARDAM O TRANSPORTE ESCOLAR.**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de construção, tais como tábuas, barrotes, ripas, telhas de fibrocimento, pregos e parafusos, destinados à construção de abrigos de passageiros nas localidades do interior do Município.

A disponibilização desses abrigos tem como objetivo oferecer melhores condições de segurança, proteção e conforto à população que necessitar se abrigar, especialmente aos alunos que aguardam diariamente o transporte escolar, muitas vezes expostos às condições climáticas adversas, como chuva, vento e sol intenso.

Ressalta-se que a presente contratação contempla exclusivamente o fornecimento dos materiais necessários à construção dos abrigos, não incluindo a contratação de mão de obra ou de serviços de execução. O Município dispõe de profissionais em seu quadro de servidores, devidamente capacitados para realizar a construção e a instalação das estruturas, utilizando os materiais adquiridos por meio desta contratação.

Dessa forma, a aquisição dos materiais permitirá o aproveitamento da mão de obra própria do Município, viabilizando a construção dos abrigos e contribuindo para a otimização dos recursos públicos, além de proporcionar locais adequados de espera aos usuários do transporte, especialmente aos estudantes da rede de ensino.

Assim, a contratação mostra-se necessária para atender ao interesse público, melhorar a infraestrutura das comunidades do interior e proporcionar maior segurança, proteção e bem-estar aos munícipes.

GRAU DE PRIORIDADE: (x) Normal ( ) Urgente

PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA: O prazo para entrega dos materiais será de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, conforme solicitação da Administração Municipal.

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA: A entrega dos materiais deverá ser realizada na **Rua São José, Centro, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em horário comercial, mediante solicitação e emissão da respectiva Autorização de Fornecimento pela Administração Municipal.

A empresa contratada será responsável pelo transporte, descarga e entrega dos materiais no local indicado, devendo garantir que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso, conforme as especificações e quantidades estabelecidas na contratação.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável, após a conferência e comprovação do efetivo recebimento dos materiais, verificando-se o atendimento às quantidades e especificações estabelecidas no instrumento de contratação.

Os pagamentos serão realizados por meio de transferência bancária eletrônica para conta de titularidade da empresa contratada.

Caso haja incidência de tarifas bancárias decorrentes da operação de transferência, os respectivos custos serão de responsabilidade da contratada, podendo ser descontados do valor a ser pago, desde que devidamente identificados e justificados.

O pagamento ficará condicionado à regularidade da documentação fiscal e ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
(x) Pregão ( )Concorrência ( ) Registro Preço ( ) Credenciamento ( )Leilão ( )Inexigibilidade ( )Dispensa ( )Concurso ( ) Diálogo Competitivo

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de construção destinados à construção de abrigos de passageiros nas localidades do interior do Município, visando oferecer melhores condições de proteção, segurança e conforto à população que necessita se abrigar, especialmente aos alunos que aguardam diariamente o transporte escolar.

Atualmente, a ausência ou a insuficiência de estruturas adequadas para abrigar os passageiros em determinados pontos de embarque e desembarque expõe os usuários às condições climáticas adversas, como chuva, vento e sol intenso, ocasionando desconforto e comprometendo a segurança durante a espera pelo transporte.

Diante dessa situação, torna-se necessária a aquisição de materiais como tábuas, barrotes, ripas, telhas de fibrocimento, pregos, parafusos, entre outros itens necessários à execução das estruturas, permitindo que o Município realize a construção dos abrigos e proporcione espaços adequados aos usuários.

A contratação busca atender ao interesse público, promovendo melhorias na infraestrutura das localidades do interior, contribuindo para a qualidade de vida da população e garantindo melhores condições de espera, principalmente para crianças e adolescentes que dependem diariamente do transporte escolar.

Dessa forma, a aquisição dos materiais mostra-se necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, possibilitando a execução dos serviços e assegurando melhores condições de atendimento à comunidade.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de forma genérica, na manutenção da Secretaria de Infraestrutura destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.

Embora não esteja individualizada especificamente para a construção de abrigos de passageiros, a demanda está alinhada ao planejamento municipal, considerando a necessidade de manutenção, melhoria e ampliação da infraestrutura pública, bem como o atendimento ao interesse público e às necessidades da população.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Estarão aptas a participar do processo licitatório todas as empresas que atenderem integralmente aos requisitos de habilitação e às condições de participação estabelecidas no Edital e seus anexos, observadas as disposições da legislação vigente.
A proposta apresentada deverá ter **validade mínima de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua apresentação.
A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão, na forma Eletrônica**, adotando-se como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o valor unitário de cada material a ser adquirido, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A empresa vencedora deverá atender integralmente às especificações técnicas, às quantidades e aos padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, bem como cumprir os prazos e as condições de entrega definidos pela Administração Municipal.

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar qualidade adequada e estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, não sendo aceitos produtos usados, danificados, defeituosos ou em desacordo com as especificações solicitadas.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela Administração Municipal, sem custos adicionais além dos valores ofertados, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas na contratação.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Descrição	Quant.	Unid.
TABUAS 30X2,5/3MT EUCALIPTO	150	Und.
BARROTES DE EUCALIPTO 5 CM DE ESPESSURA X 10 LARGURA E 3 M DE	30	Und.

COMPRIMENTO.		
BARROTES DE EUCALIPTO 10 CM DE ESPESSURA X 10 LARGURA E 5,40 COMPRIMENTO	30	Und.
PREGO 19X39	15	KG
PARAFUSO TELHEIRO 5/16 PARA TELHA FIBROCIMENTO 15 CM COMPRIMENTO	200	Und.
RIPAO DE MADEIRA EUCALIPTO SERRADA NÃO APARELHADA, 5X2,60 CM 3,00 M DE COMPRIMENTO.	50	Und.
PREGO 17X27	15	kg
COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO 6MM DE 1 M LARGURA X 2,44 COMPRIMENTO	30	Und.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para o fornecimento dos materiais de construção necessários à construção de abrigos de passageiros nas localidades do interior do Município.

Verificou-se que existem diversas empresas do ramo de materiais de construção aptas a fornecer os itens necessários, tais como tábuas, barrotes, ripas, telhas de fibrocimento, pregos, parafusos e demais materiais relacionados, havendo disponibilidade desses produtos no mercado regional e em fornecedores especializados.

Considerando a natureza dos materiais, trata-se de produtos comuns, encontrados facilmente no comércio, cujas características de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidas no edital, mediante especificações usuais de mercado.
Dessa forma, identificou-se como alternativa viável a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão, na forma Eletrônica**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, possibilitando a participação de diversos fornecedores e ampliando a competitividade do certame.

A aquisição dos materiais por meio de empresa fornecedora mostra-se adequada, uma vez que permite ao Município obter os insumos necessários para a execução dos serviços com maior economicidade, observando os princípios da eficiência, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, conclui-se que há oferta suficiente no mercado para atender à necessidade identificada, sendo a contratação pretendida viável sob os aspectos técnico e mercadológico.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços referente à aquisição de materiais de construção foi realizada junto ao **Sistema Banco de Preços**, ferramenta utilizada pela Administração Pública para consulta, levantamento e análise de preços praticados em contratações públicas.

Relação das fontes consultadas pelo Banco de Preços

Nº	Fonte de pesquisa	Endereço eletrônico
1	Banco Nacional de Compras (BNC)	https://bnccompras.com
2	Portal de Compras Públicas	https://www.portaldecompraspublicas.com.br
3	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	https://pncp.gov.br/app/
4	Prefeitura Municipal de Capão Alto/SC	Portal de Transparência Municipal
5	Prefeitura Municipal de Herval/RS	Portal de Transparência Municipal
6	Prefeitura Municipal de Lupionópolis/PR	Portal de Transparência Municipal
7	Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR	Portal de Transparência Municipal
8	Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul/RS	Portal de Transparência Municipal
9	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS)	https://portal.tce.rs.gov.br

Critérios de utilização das fontes

O levantamento dos preços foi realizado por meio do Sistema Banco de Preços, mediante consulta às bases de dados de contratações públicas, licitações, pregões eletrônicos, dispensas de licitação e registros de preços realizados por órgãos e entidades da Administração Pública.

Foram analisados os preços referentes aos 08 (oito) itens de materiais de construção, considerando contratações similares realizadas durante o exercício de 2026, conforme os registros apresentados no relatório de cotação.

Tabela de pesquisa de preços – Materiais de Construção

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Média	Nome do Órgão
1	150 un.	Tábuas 30x2,5/3m – Eucalipto	R$ 43,56	R$ 43,56	Município de Forquetinha; Município de Itapeva; Prefeitura Municipal de Capão Alto

2	30 un.	Barrotes de eucalipto 5x10x3m	R$ 15,83	R$ 15,83	Município de São José dos Ausentes; Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada
3	30 un.	Barrotes de eucalipto 10x10x5,40m	R$ 79,14	R$ 79,14	Município de Mato Leitão; Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito; Prefeitura Municipal de Jaguarão
4	15 kg	Prego 19x39	R$ 15,03	R$ 15,03	Município de São Sebastião do Caí; PM de Gaurama; Prefeitura Municipal de Rolante
5	15 kg	Prego 17x27	R$ 12,53	R$ 12,53	Município de Santa Margarida do Sul; Município de Ituporanga; Prefeitura Municipal de Teixeira Soares
6	200 un.	Parafuso telheiro 5/16	R$ 1,12	R$ 1,12	Município de Cristal; Município de Tarumã; Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul
7	50 un.	Ripão madeira serrada 5x2,60x3m	R$ 14,46	R$ 14,46	Município de Marau; Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo; Prefeitura Municipal de Lupionópolis
8	30 un.	Telha de fibrocimento	R$ 71,05	R$ 71,05	Município de Forquetinha; Município de Mato Castelhano; Prefeitura Municipal de Herval

Resumo dos valores

Descrição	**Valor**
Valor global estimado dos itens	R$ 12.875,00
Método utilizado	Média aritmética

Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Órgãos pesquisados e valores unitários**	**Média**
1. Tábuas 30x2,5/3m – Eucalipto	150	UN	Forquetinha: R$ 42,00; Itapeva: R$ 44,67; Capão Alto: R$ 44,00	R$ 43,56
2. Barrotes de eucalipto 5x10x3m	30	UN	São José dos Ausentes: R$ 18,00; Lagoa Dourada: R$ 15,00; Lagoa Dourada: R$ 14,50	R$ 15,83
3. Barrotes de eucalipto	30	UN	Mato Leitão: R$ 100,00; Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito: R$	R$ 79,14

10x10x5,40m			69,44; Jaguarão: R$ 67,99	
4. Prego 19x39	15	UN	São Sebastião do Caí: R$ 15,60; Gaurama: R$ 13,75; Rolante: R$ 15,74	R$ 15,03
5. Prego 17x27	15	UN	Santa Margarida do Sul: R$ 12,41; Ituporanga: R$ 12,76; Teixeira Soares: R$ 12,41	R$ 12,53
6. Parafuso telheiro 5/16	200	UN	Cristal: R$ 1,30; Tarumã: R$ 1,17; Sentinela do Sul: R$ 0,89	R$ 1,12
7. Ripão madeira serrada 5x2,60x3m	50	UN	Marau: R$ 14,00; Novo Hamburgo: R$ 13,45; Lupionópolis: R$ 15,93	R$ 14,46
8. Telha de fibrocimento	30	UN	Forquetinha: R$ 67,20; Mato Castelhano: R$ 74,90; Herval: R$ 71,05	R$ 71,05

Valor total estimado

R$ 12.875,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO – PESQUISA DE PREÇOS

Para cada item, foi calculada a média dos três preços coletados, multiplicando-se posteriormente o valor médio unitário pela quantidade estimada.

1. Demonstrativo da memória de cálculo

Item	Quant.	Valores pesquisados (R$)	Cálculo da média	Média unitária
1. Tábuas de eucalipto	150	42,00 / 44,67 / 44,00	(42,00 + 44,67 + 44,00) ÷ 3	43,56
2. Barrotes 5x10x3m	30	18,00 / 15,00 / 14,50	(18,00 + 15,00 + 14,50) ÷ 3	15,83
3. Barrotes 10x10x5,40m	30	100,00 / 69,44 / 67,99	(100,00 + 69,44 + 67,99) ÷ 3	79,14
4. Prego 19x39	15	15,60 / 13,75 / 15,74	(15,60 + 13,75 + 15,74) ÷ 3	15,03
5. Prego 17x27	15	12,41 / 12,76 / 12,41	(12,41 + 12,76 + 12,41) ÷ 3	12,53
6. Parafuso telheiro 5/16	200	1,30 / 1,17 / 0,89	(1,30 + 1,17 + 0,89) ÷ 3	1,12

7. Ripão de madeira	50	14,00 / 13,45 / 15,93	(14,00 + 13,45 + 15,93) ÷ 3	14,46
8. Telha de fibrocimento	30	67,20 / 74,90 / 71,05	(67,20 + 74,90 + 71,05) ÷ 3	71,05

Demonstrativo do valor total estimado

Item	Quantidade	Média unitária	Valor total
1	150	R$ 43,56	R$ 6.534,00
2	30	R$ 15,83	R$ 474,90
3	30	R$ 79,14	R$ 2.374,20
4	15	R$ 15,03	R$ 225,45
5	15	R$ 12,53	R$ 187,95
6	200	R$ 1,12	R$ 224,00
7	50	R$ 14,46	R$ 723,00
8	30	R$ 71,05	R$ 2.131,50
		TOTAL GERAL	R$ 12.875,00

Conclusão
Com base nos preços coletados e na aplicação do método da média aritmética, obteve-se o valor total estimado de **R$ 12.875,00,** para a aquisição dos materiais de construção relacionados.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de construção, compreendendo tábuas e barrotes de eucalipto, pregos, parafusos, ripões de madeira e telhas de fibrocimento, destinados a atender às necessidades de manutenção, conservação, reparos e construção de abrigos de passageiros no município.

A contratação tem como objetivo garantir a disponibilidade dos materiais necessários à execução dos serviços de manutenção e pequenos reparos, bem como à construção de novos abrigos de passageiros, proporcionando melhores condições de segurança, conforto e proteção aos usuários, em especial aos alunos que utilizam o transporte escolar, durante os procedimentos de embarque e desembarque. Busca-se oferecer locais adequados e protegidos contra sol, chuva e demais intempéries, garantindo maior segurança e dignidade aos estudantes enquanto aguardam o transporte escolar.

Considerando que os materiais objeto desta contratação possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, caracterizando-se como bens comuns, entende-se que a modalidade **Pregão, na forma eletrônica**, é perfeitamente adequada para a realização da presente aquisição, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021. A utilização dessa modalidade proporciona maior competitividade, transparência, publicidade e possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas e apresentar qualidade e resistência compatíveis com a finalidade a que se destinam. O fornecimento deverá ocorrer conforme as necessidades da Administração, mediante solicitação do setor responsável, respeitando os prazos e as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

A solução contempla, ainda, o recebimento e a conferência dos materiais por servidor designado, verificando-se as quantidades, especificações e condições dos produtos entregues, com a possibilidade de rejeição daqueles que estiverem em desacordo com o solicitado.

Dessa forma, a contratação busca garantir o abastecimento adequado de materiais de construção, viabilizar a construção e manutenção dos abrigos de passageiros, proporcionar melhores condições de espera, segurança e proteção aos usuários do transporte, especialmente aos alunos nos locais de embarque e desembarque do transporte escolar, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e rural do município e para a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação será realizada de forma parcelada, por item, considerando que os materiais de construção objeto da aquisição possuem características, especificações e unidades de fornecimento distintas, sendo possível sua divisão sem prejuízo à qualidade dos produtos, à eficiência da contratação ou ao atendimento das necessidades da Administração Pública.

O parcelamento por item justifica-se pela natureza dos materiais, uma vez que se trata de bens comuns, disponíveis no mercado e fornecidos por diferentes empresas do ramo, possibilitando a ampliação da competitividade e a participação de um maior número de fornecedores no certame.

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item permitirá que cada fornecedor apresente proposta para os materiais que efetivamente comercializa, evitando a concentração do fornecimento em uma única empresa e proporcionando melhores condições para a obtenção de preços vantajosos para a Administração.

Além disso, o parcelamento não compromete a execução do objeto, tendo em vista que os materiais possuem utilização independente, podendo ser adquiridos e fornecidos separadamente, conforme as necessidades da Administração Municipal.

Ressalta-se que a divisão por itens está em consonância com o princípio do parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os critérios de viabilidade técnica e vantagem econômica para a Administração.

Dessa forma, justifica-se o parcelamento da contratação por item, por ser a alternativa que melhor atende ao interesse público, amplia a competitividade, favorece a economicidade e possibilita maior eficiência na aquisição dos materiais necessários à construção e manutenção dos abrigos de passageiros, especialmente aqueles destinados a proporcionar melhores condições de segurança e proteção aos alunos nos locais de embarque e desembarque do transporte escolar.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende alcançar resultados positivos na melhoria da infraestrutura pública, por meio da aquisição de materiais de construção destinados à construção, manutenção, conservação e recuperação de abrigos de passageiros localizados nas áreas rurais do município.

Busca-se, especialmente, proporcionar melhores condições de segurança, conforto e proteção aos alunos que utilizam o transporte escolar, garantindo locais adequados para aguardar o transporte, principalmente nos momentos de embarque e desembarque, protegendo-os contra sol, chuva e demais condições climáticas adversas.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Garantir a construção de novos abrigos de passageiros e a manutenção dos já existentes;
- Proporcionar maior segurança, conforto e proteção aos alunos durante a espera pelo transporte escolar, especialmente nos locais de embarque e desembarque;
- Melhorar as condições de infraestrutura dos pontos de parada do transporte escolar nas comunidades rurais;
- Assegurar a conservação e a durabilidade dos abrigos de passageiros, por meio da utilização de materiais adequados e de qualidade;
- Reduzir a necessidade de intervenções corretivas decorrentes da falta de manutenção das estruturas existentes;
- Garantir a disponibilidade dos materiais necessários para atender às demandas da Administração Municipal;
- Promover a aplicação eficiente dos recursos públicos, buscando a economicidade e a melhor relação custo-benefício;
- Ampliar a competitividade entre os fornecedores por meio do Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, especialmente do transporte escolar, proporcionando mais segurança, dignidade e bem-estar aos estudantes e à população em geral, além de promover a adequada conservação e valorização do patrimônio público municipal, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que "Regulamenta as funções do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Bernardino - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", Decretos de Regulamentação nº 495/2023 de 14/12/2023; nº 494/2023 de 14/12/2023 e Decreto de designação nº 87/2024 e 226/2024, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

Previamente à formalização do contrato ou emissão do instrumento equivalente, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias para garantir o adequado planejamento, a regularidade e a efetiva execução da contratação, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Entre as providências a serem adotadas, destacam-se:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo as especificações dos materiais, quantidades estimadas, condições de fornecimento e demais exigências necessárias à contratação;
- Verificação da existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes da aquisição;
- Elaboração e aprovação do edital do Pregão Eletrônico, com definição dos critérios de julgamento pelo menor preço por item e demais condições de participação;
- Designação dos agentes públicos responsáveis pela condução do procedimento licitatório, bem como dos servidores que atuarão na gestão e fiscalização da contratação;
- Verificação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação das empresas vencedoras, conforme as exigências estabelecidas no edital;
- Definição dos locais, prazos e condições para entrega dos materiais, de acordo com as necessidades da Administração Municipal;
- Organização dos procedimentos internos para recebimento, conferência e armazenamento dos materiais adquiridos, quando necessário.

Considerando que o objeto consiste na aquisição de materiais de construção comuns, com especificações usuais de mercado, não se identifica a necessidade de capacitação técnica específica dos servidores para a utilização dos produtos, tampouco de contratação de serviços acessórios ou adequações estruturais prévias para a realização da aquisição.

Após a conclusão do procedimento licitatório e a formalização da contratação, deverá ser realizado o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, garantindo que os materiais entregues atendam às especificações, quantidades e condições estabelecidas no instrumento contratual.

Dessa forma, as providências prévias visam assegurar a adequada instrução do processo, a legalidade da contratação e o cumprimento dos objetivos pretendidos pela Administração Municipal, especialmente quanto à construção e manutenção dos abrigos de passageiros destinados a oferecer melhores condições de segurança e proteção aos alunos nos locais de embarque e desembarque do transporte escolar.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise da presente demanda, verifica-se que não há necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar a aquisição dos materiais de construção pretendidos, uma vez que o objeto desta contratação possui características próprias e pode ser adquirido de forma independente.

Os materiais a serem adquiridos serão utilizados pela Administração Municipal na construção, manutenção, conservação e recuperação dos abrigos de passageiros localizados nas áreas rurais do município, especialmente para proporcionar melhores condições de segurança, conforto e proteção aos alunos que utilizam o transporte escolar durante os momentos de embarque e desembarque.

Eventuais serviços de mão de obra necessários à execução das construções ou manutenções poderão ser realizados com recursos humanos próprios do município, conforme a disponibilidade e a capacidade operacional da Administração.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, que consiste na aquisição de materiais de construção, poderá gerar impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte, utilização e descarte dos materiais, especialmente em relação ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos e utilização de madeira.

Com o objetivo de minimizar os possíveis impactos ambientais, a Administração Municipal deverá adotar, sempre que aplicável, medidas de sustentabilidade, observando a legislação ambiental vigente e priorizando práticas que promovam o uso consciente dos recursos naturais.

Entre as medidas a serem observadas, destacam-se:

- Priorizar a aquisição de madeira de origem legal, proveniente de fornecedores devidamente regularizados, com comprovação de procedência quando exigida pela legislação;
- Dar preferência a materiais que apresentem qualidade, resistência e durabilidade adequadas, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos;
- Promover o uso racional dos materiais durante a construção, manutenção e recuperação dos abrigos de passageiros, evitando desperdícios;
- Realizar a destinação ambientalmente adequada das sobras de materiais e dos resíduos provenientes dos serviços executados, conforme a legislação aplicável;
- Evitar o descarte irregular de resíduos de construção civil em vias públicas, terrenos baldios, cursos d'água ou áreas de preservação ambiental;
- Priorizar, sempre que possível, fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis em seus processos de produção e fornecimento.

Ressalta-se que os impactos ambientais decorrentes da aquisição são considerados de baixa magnitude, podendo ser minimizados mediante a adoção das medidas preventivas e de controle mencionadas.

Dessa forma, a Administração Municipal buscará conciliar o atendimento das necessidades públicas relacionadas à construção e manutenção dos abrigos de passageiros, especialmente aqueles destinados aos alunos nos locais de embarque e desembarque do transporte escolar, com a preservação ambiental, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais e a destinação adequada dos resíduos gerados.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade apresentada, das especificações dos materiais, das quantidades estimadas, da pesquisa de preços realizada e das condições disponíveis no mercado, conclui-se que a presente contratação é técnica e economicamente viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

A aquisição de materiais de construção, compreendendo tábuas e barrotes de eucalipto, pregos, parafusos, ripões de madeira e telhas de fibrocimento, mostra-se necessária para viabilizar a construção, manutenção, conservação e recuperação dos abrigos de passageiros localizados nas áreas rurais do município.

A contratação possui especial relevância para proporcionar melhores condições de segurança, conforto e proteção aos usuários do transporte escolar, especialmente aos alunos durante os momentos de embarque e desembarque, garantindo locais adequados para aguardar o transporte, protegidos contra as condições climáticas adversas.

Verifica-se que os materiais pretendidos são classificados como bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, sendo adequada a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O parcelamento da contratação por item também se demonstra viável e vantajoso, uma vez que os materiais possuem características distintas, podem ser fornecidos separadamente e estão disponíveis no mercado por diferentes fornecedores, favorecendo a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

O valor estimado da contratação é de R$ 12.875,00, conforme pesquisa de preços realizada, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Diante do exposto, considerando a necessidade administrativa, a disponibilidade dos materiais no mercado, a adequação da solução proposta, a viabilidade técnica e econômica e os benefícios esperados para a população, especialmente para os estudantes que utilizam o transporte escolar, **declara-se VIÁVEL a presente contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

13.1 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Infraestrutura Mizael Dutkevis.

13.2 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto declaro viável a contratação.

São Bernardino – SC, 30 de Outubro de 2026.

Mizael Dutkevis
Secretário de Infraestrutura
Matrícula nº 709/1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Resta Autorizado.

DALVIR LUIZ LUDWIG:96120410910

Assinado de forma digital por DALVIR LUIZ LUDWIG:96120410910
Dados: 2026.11.06 14:23:37 -03'00'

Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal